



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 465, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **ROSELI BOMM FONTANA**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 05/01/2026 a 24/01/2026, referente ao período aquisitivo de 04/02/2024 a 03/02/2025.

Dez (10) dias de férias do referido período aquisitivo já foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de dezembro de 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Aos 19/12/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.